



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Rua Benjamin Constant, 13 - Centro,
Lages - SC, 88501-110 – fone: (49) 3221-1000

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2017
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017
ALIENAÇÃO/VENDA BENS MÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

1. DO LEILÃO

O Município de Lages, através do seu setor administrativo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO (PRESENCIAL E ONLINE / SIMULTÂNEO)**, tipo **MAIOR LANCE**, mencionadas no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, **PRESENCIALMENTE na Prefeitura Municipal de Lages/SC**, e **ONLINE** pelo site <https://www.serpaleiloes.com.br>, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo como Leiloeiro Oficial o **Sr. Magnun Luiz Serpa – AARC/356**.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

DATA 13 de DEZEMBRO DE 2017 - HORÁRIO: 10h00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Lages, (2º andar, setor de contabilidade) situada Benjamin Constant, 13 - Centro, Lages - SC.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis da administração Municipal de Lages, dentre eles, Veículos ano e modelos diversos, relacionadas no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público nº 01/2017.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser assim representados presencialmente por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances online pelo site do leiloeiro(<https://www.serpaleiloes.com.br>), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 12h antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão.

3.4 O Leiloeiro e o Município de Lages, não se responsabilizam por eventuais danos ou prejuízos que eventualmente ocorram ao Usuário/Cadastrado no site com o sistema de venda em leilão *online*, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão com a internet e/ou sistema que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote. Se o problema for do provedor e/ou conexão à internet do site <https://www.serpaleiloes.com.br>, o Leiloeiro pode, a seu critério, suspender ou cancelar a venda *online* de bens, sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado/Interessado, haja vista ser esta ferramenta um mero facilitador de lances.

3.5 O leiloeiro não se responsabilizar por vícios redibitórios ou quaisquer bens colocados à leilão e de responsabilidade da administração pública, bem como eventuais litígios gerados pelos mesmos, cabendo ao Município de Lages impetrar a devida ação cabível contra qualquer arrematante que haja com dolo ou culpa na arrematação dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá a partir da publicação do presente Edital, a qual poderá ser agendada previamente pelo telefone (49) 3221-1096 ou 3221-1250.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito a este título.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os lotes previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexo Único, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo

permitida a utilização de ferramentas que provoquem a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados presencialmente no local indicado e/ou online pelo site <https://www.serpaleiloes.com.br>.

5.4 A partir do valor de avaliação, e/ou do valor já ofertado pelo site, o leiloeiro estabelecerá a diferença mínima para os lances subsequentes, procedendo-se à venda do bem pelo maior lance ao final oferecido.

5.5 Os veículos para circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis.

5.6 Os veículos considerados sucatas/baixadas não poderão voltar a circular em vias públicas e só poderão ser arrematadas por pessoa jurídica mediante cadastro especial com o leiloeiro e devidamente de acordo com a Lei 12.977 de 20 de maio de 2014.

5.7 No ato de arrematação presencial, o arrematante receberá uma senha e obrigatoriamente fornecerá aos agentes do leiloeiro o seu R/G e CPF, juntamente com uma ficha cadastral devidamente preenchida de forma legível, com seu endereço completo, telefone de contato, procuração e contrato social, conforme cada caso.

5.8 O pagamento da arrematação será a vista em favor da Prefeitura Municipal de Lages/SC, mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência: 0307-7, Conta Corrente: 7.595-7, CNPJ 82.777.301/0001-90 Prefeitura Municipal de Lages.

5.9 O pagamento da comissão do leiloeiro será à vista no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, pago ao término do leilão e em separado do valor da arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981, via depósito bancário na conta do leiloeiro, Banco Itaú Agência: 6661 e Conta Corrente: 00862-0 (Magnun Luiz Serpa – CPF: 005.915.389-03)

5.10 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.11 A desistência da arrematação durante ou após o leilão acarretará ao arrematante o pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em favor do Comitente, bem como

uma multa de 5% (cinco por cento) em favor do Leiloeiro, nos termos do item 5.8 do presente edital, tampouco o seu reembolso, caso já tenha sido efetuado.

5.12 Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação, acarretará a desistência tácita do arrematante, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate. Não serão aceitas trocas de cheque por dinheiro após o leilão.

5.13 Os lotes serão liberados para o arrematante ou seu representante legal a partir do dia 18/12/2017, com a efetiva comprovação dos pagamentos, e estarão disponíveis juntamente com a toda a documentação pertinente na Rua Benjamin Constant, 13 - Centro, Lages - SC, 88501-110 – fone: (49) 3221-1000. No dia do leilão não será liberado nenhum lote, mesmo que tenha sido pago em dinheiro.

5.14 A contar da data que o bem esteja liberado, o arrematante terá o prazo de 10(dez) dias úteis para retirá-lo do depósito, ou do local em que o bem se encontrar. Ultrapassado este prazo sem qualquer manifestação do comprador/arrematante, será cobrado uma taxa diária de 1% (Um por cento) sobre o valor arrematado, até o trigésimo dia, quando então, o Município de Lages poderá dar ao bem o destino que for lhe conveniente, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

5.15 A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.16 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como transferências, vistorias, remarcação de chassi, alteração de características de modelo, marcação ou remarcação de motor, e etc., quando houver, ficará a cargo e de responsabilidade do arrematante.

5.17 O Município de Lages, bem como o Leiloeiro, não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo iminentes, que venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens previsto no item 2.1 e Anexo Único do presente Edital de Leilão.

5.18 Os lotes arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.19 O Município de Lages e o Leiloeiro não disponibilizarão infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc) para a retirada dos bens arrematados, sendo esta remoção, bem como os impostos com o transporte, quando devidos, de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.20 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme item 4.1 do presente edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Lages quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos pós-leilão e seu estado de conservação e funcionamento.

5.21 Como a todos é dado o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, os interessados não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município de Lages, até o leilão poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes serão dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão, bem como definir a seu critério a diferença mínima dos lances.

6.2 Caberá ao Leiloeiro e/ou a Administração Municipal o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos bens em leilão dos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93, c/c a reparação do dano causado previsto nos artigos nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

6.3 A título de prestação de contas, ao término do leilão leiloeiro fornecerá ao representante da Prefeitura do Município de Lages os relatórios contento os dados de cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da compra e o total geral vendido no leilão.

6.4 Encerrado o Leilão, será também redigida uma ata relatando todo o evento, que deverá ser assinada pelo representante da Prefeitura e pelo Leiloeiro.

6.5 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

6.6 A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

6.7 O leiloeiro que não atender as disposições constantes deste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pela JUCESC e legislação em vigor.

6.8 Em havendo fica eleito o foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações e esclarecimentos, assim como cópias do Edital poderão ser obtidos junto a Rua Benjamin Constant, 13 - Centro, Lages - SC, 88501-110 – fone: (49) 3221-1000, bem como pela internet: www.lages.sc.gov.br, ou com o Leiloeiro Magnun Luiz Serpa, na Rua Evaristo da Veiga, 101, 1º andar, sala M, Bairro Glória – JOINVILLE-SC, fones (47) 99933-0494 / (47) 3033-0773, ou pela internet no site <https://www.serpaleiloes.com.br> ou ainda por e-mail contato@serpaleiloes.com.br.

Lages, 27 de novembro de 2017.

Chefe do Executivo

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2017
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2017
ALIENAÇÃO/VENDA DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA O LEILÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Uma NIVELADORA HUBER WACO B , + Estrutura de rolo compactador	R\$ 1000,00

	<p>Estado da Máquina: Ruim, faltando peças, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Sucata.</p>	
02	<p>Um Veículo IVECO/4912 RONTAN AMBULÂNCIA, Ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor branca, combustível Diesel, placas LZZ-6130, Renavam 882461176, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Obs; Estado do Veículo: Ruim de lata, sem motor e peças, Sucata.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 900,00
03	<p>Um Veículo FIAT/DOBLO VIATURE, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cor cinza, combustível Gasolina, placas MBW-8276, Renavam 786964375, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Estado do Veículo: Sem pneus, ruim de lata, tem motor, Sucata.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 1.000,00
04	<p>Uma NIVELADORA DRESSER Série 10000, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Estado da máquina: Ruim, maquina completa</p>	R\$ 1.000,00
05	<p>Um Veículo FIAT/DUCATO MC RONTANAMB AMBULÂNCIA, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, cor branca, combustível Diesel, placas MIA-2143, Renavam 216647630, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Obs; Estado do Veículo: Ruim de lata, sem motor e peças, sem pneus, Sucata.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 1.000,00
06	<p>Um Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, ano de fabricação 2004, ano modelo 2005, cor branca, combustível Gasolina, placas MDN-7388, ,Renavam 839366027, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Estado do Veículo: Pegou fogo, Sucata.</p>	R\$ 800,00

	Em Circulação	
07	Um Veículo VW/KOMBI , ano de fabricação 1992, ano modelo 1993, cor bege, combustível Gasolina, placas MCM-7200, Renavam 555284220, no estado e condições em que se encontra. Em Circulação	R\$ 500,00
08	Dois TANQUES de combustíveis/ Pixe 02 unidades, no estado e condições em que se encontra. Sucata.	R\$ 300,00
09	Um Veículo IVECO/DAILY 13 RONTAN AMBULÂNCIA , ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, cor branca, combustível Diesel, placas MFN-8015, Renavam 143785826, no estado e condições em que se encontra. Obs; Estado do Veículo: Ruim de lata, sem motor e peças, sem pneus, Sucata. Em Circulação	R\$ 500,00
10	Um Veículo IVECO FIAT/ DAILY 3510 VAN , ano de fabricação 2004, ano modelo 2005, cor branca, combustível Diesel, placas MGY-6490, Renavam 846318016, no estado e condições em que se encontra. Obs; Estado do Veículo: Pegou fogo, Sucata. Em Circulação	R\$ 500,00
11	Três SUCATAS CAÇAMBAS de 10m cada 03 unidades, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 1.000,00
12	Um Veículo VW/GOL 1.6 , ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca, combustível Alcool/Gasolina, placas MJI-8283, Renavam 463473086, no estado e condições em que se encontra. Em Circulação	R\$ 1.500,00
13	Um Veículo VW/GOL GL , ano de fabricação 1988, ano modelo 1988, cor preta, combustível álcool, placas MBL-	R\$ 500,00

	<p>6860, Renavam 542297744, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Obs; Estado do veículo: Ruim de lataria, motor, suspensão, depende de reparos.</p> <p>Em Circulação</p>	
14	<p>Um Veículo FIAT/STRADA WORKING, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, cor branca, combustível Gasolina, placas MBB- 9513, Renavam 758479700, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Obs; Estado do veículo: Ruim, porém rodando, depende de reparos.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 1.000,00
15	<p>Uma Sucata de Veículo Fiat Fiorino 1.5, Placas ICX-3953, 1992, no estado e condições em que se encontra.</p>	R\$ 500,00
16	<p>Uma MOTO KASINSKI/CRZ 150, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca, combustível Gasolina, placas MJZ-0917, Renavam 493332944, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 600,00
17	<p>Uma MOTO KASINSKI/CRZ 150, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, cor branca, combustível Gasolina, placas MJZ-0987, Renavam 492153345, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 600,00
18	<p>Uma MOTO KASINSKI/CRZ 150, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, cor branca, combustível Gasolina, placas MJZ-0937, Renavam 493333428, no estado e condições em que se encontra.</p> <p>Em Circulação</p>	R\$ 600,00
19	<p>SUCATAS MATERIAL DE FERRO DIVERSOS, (Ferro Velho), no estado e condições em que se encontra.</p>	R\$ 500,00
20	<p>Uma FORD/PAMPA L, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, cor branca, combustível Gasolina, placas LXD-6997, Renavam 638108292, no estado e condições em que se encontra.</p>	R\$ 300,00

	Em Circulação	
21	Uma FORD/PAMPA 1.8 L , ano de fabricação 1997, ano modelo 1997, cor branca, combustível Gasolina, LZA-3108, Renavan 684809800, no estado e condições em que se encontra. Em Circulação	R\$ 300,00
22	Um VW/FUSCA 1300 , ano de fabricação 1982, ano modelo 1983, cor branca, combustível Gasolina, LZK-0597, Renavan 540084670, no estado e condições em que se encontra. Em Circulação	R\$ 350,00
23	Um VW/FUSCA 1300 , ano de fabricação 1982, ano modelo 1983, cor branca, combustível Gasolina, LZN-1486, Renavam 540074691, no estado e condições em que se encontra. Em Circulação	R\$ 300,00
24	Uma VARREDORA , marca CMV, modelo VC2200, capacidade 2.20 MTS, série nº 050 039, peso 1012, fabricado em 2013, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.000,00
25	Uma VARREDORA , marca CMV, modelo VC2200, capacidade 2.20 MTS, série nº 050 040, peso 1012, fabricado em 2013, no estado e condições em que se encontra.	R\$ 15.000,00

ANTÔNIO CERON
Prefeito Municipal